



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**PORTARIA N° 1940, 1° de Fevereiro de 2018.**

**Convoca a Senhora Natani Martini, ocupante do emprego de Monitor de Escola de Educação Infantil, para cumprir mais 7 (sete) horas de serviços.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o artigo 48, da Lei Municipal n° 692, de 15 de Janeiro de 2013, e atendendo solicitação da Secretaria de Educação e Cultura, **CONVOCA** a senhora Natani Martini, ocupante do emprego público de Monitora de Escola de Educação Infantil, matrícula n° 01.0113, com carga horária normal de 33 horas semanais, para cumprir mais 7 (sete) horas semanais, a contar da data de 1° de Fevereiro de 2018 até 30 de dezembro de 2018, percebendo para tanto, a remuneração proporcional as horas trabalhadas, calculado sobre o coeficiente salarial básico do emprego que ocupa.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE  
Em 1° de Fevereiro de 2018.**

**VILSON PEDRO SCHMITT  
Prefeito em Exercício**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**Elton Caliori**  
Secretário da Administração  
e Planejamento